Poder Legislativo Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO PARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENÉAS MARQUES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS № 001/2018

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação modalidade tomada de preços 001/2018, processo administrativo 008/2018, consoante ata de

> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 001/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 023/2017:

HOMOLOGO

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação Tomada de Preços nº 001/2018, Processo Administrativo 008/2018, o participante:

VENCEDOR: CONSTRUTORA LORENZETTI LTDA, R\$ 463.590,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Enéas Marques - PR, 03 de Agosto de 2018

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

ATA DE REUNIÃO ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2018

Aos 26 dias do mês de Julho do ano 2018, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Paulo Deoclides Câmera e membros os Senhores Gilmar Jacob Heinz e Angela Janifer Oening reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 023/2017 para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº01/2018.

Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação.

 $Em\ ato\ continuo,\ procedeu-se\ \grave{a}\ abertura\ dos\ envelopes\ n^{o}\ 2\ contendo\ as\ propostas\ de\ preços,\ lendo-se\ em\ voz\ alta\ os\ preços\ globais\ propostos,\ a\ saber:$

CONSTRUTORA LORENZETTI LTDA, R\$ 463.590,40 (quatrocentos e sessenta e três reais, quinhentos

PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI, R\$ 478.403,07 (quatrocentos e setenta e oito mil,

PLANO ENGENHARIA LTDA, R\$ 498.790,06 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa

ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, R\$ 506.613,62 (quinhentos e seis mil,

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA, R\$ 510.605,12 (quinhentos e dez mil, seiscentos e cinco

HANSEN E MELO LTDA, R\$ 554.926,38 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram o submetidas ao exame dos representantes das proponentes.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou com intenção de recurso, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu,

Gilmor J. Keing





Gilmar Jacob Heinz secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos pembros da comissão de licitação e representantes das proponentes pr Paulo Deoclides Câmera

Gilmor J. Keinz

Gilmar Jacob Heinz

Angela J. Oering X

PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO



<u>Câmara Municipal de Vereadores</u>

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mar telinho de ouro para o carro oficial (Ford New Fiesta sedan) da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná. EMPRESA CONTRATADA: C R Belaver e Cia LTDA

CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

DATA: 02 de agosto de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 118/2018 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa es-pecializada em Lavagem de uniformes esportivos, conforme consta no anexo I, parte ntegrante do edital

DATA E HORA DE ABERTURA: 23/08/2018 às 14:00 (quatorze horas)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

racadoruzerroginomian.com. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2018. JOSÉ NILTON DE SOUZA PREGOEIRO

DECISÃO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2018
RECORRENTE: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME
RECORRIDO: ISMAEL HENZ - ME

OBJETO:Ref. Protocolo 243/2018. - Recurso Administrativo referente a licitação modalidade Pregão Presencial, número 104/2018.

modalidade Pregão Presencial, número 104/2018.

Trata-se de recurso interposto referente a licitação, modalidade Pregão, número 104/2018, tem como objeto registro de preço para aquisição de equipamentos, no qual a recorrente BLU EQUIPAMENTOS EIRELI MEapresentou recurso ensejando a reforma da decisão que a inabilitou, asseverando em breve sintese que conforme deliberação 3-70 de 27-05-70 da Junta Comercial do Estado de São Paulo atribuiu a outra autoridades a legalização dos livros mercantis e que por ser microempresa não é obrigada a escrituração contábil, conforme IN RFB 1774 de 22-12-2017, requerendo ao final acolhimento do recurso, com sua habilitação e adjudicação do lote 01 e 03 em favor da recorrente. em favor da recorrente

Recebido o recurso foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico "26/2018 – geral, impugnações e recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela procedência do recurso, assim dispondo:

Preliminarmente cumpre salientar que o item 9, II, "f" do edital deixa clara a obrigação de empresa licitante apresentar balanço patrimonial na forma da lei, consoante oreconiza o edital:

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

ÌI) Quanto à Regularidade Fiscal, econômica e trabalhista:

f) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (autenticado); Portanto a empresa licitante tem a obrigação de apresentar referido documento nos

termos e exigências contida no edital e não sendo apresentado respectivo documento na forma exigida no edital é caso de desclassificação/inabilitação.

Sendo a recorrente desclassificada por não apresentar o Balanço Patrimonial re gistrado na Junta Comercial e ou recibo SPEED, consoante constou em ata: "... Sen do assim, desabilitado sendo convocada a segunda colocada BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Após apreciação dos documentos verificou-se que o balanço não apresentava registro na junta comercial e nem recibo SPEED.".

Outrossim, em análise as razões do recurso em especial dos textos legislativos,

especificadamente a Deliberação nº 3-70, de 27 de maio de 1970, emanada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, se constata a possibilidade da delegação de competência aos servidores ou serventuários da justiça a proceder em a autenticação dos livros mercantis nas comarcas daquele Estado, consoante fez a empresa recorrente, senão vejamos o dispositivo legal:

(...)
Desta feita, vislumbra que no Estado de São Paulo por força do Decreto-Lei nº
486, de 3 de março de 1969 e da Deliberação n.º 3/70, da JUCESP, se permite que o Balanço Patrimonial seja registrado em Cartório de Registro Civil, motivo pelo qual

o Balanço Patinitolial seja registrado em Carlonio de Registro Civil, monvo pelo qual entendo procedente o recurso interposto, uma vez que a legislação em referência delegou competência aos Cartório de Registro Civil registrar os livros contábeis.

Ademais, os documentos apresentados pela recorrente, em especial o Balanço Patrimonial, verifica-se que o mesmo encontra-se devida registrado no cartório de Registro Civil da Comarca de Piraju – SP, o qual dispõe: "declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados" senão vejamos:

Ortanto, ao meu ver, de acordo com a Deliberação n.º 3/70, da JUCESP proce dente o recurso interposto.

Ademais, segue entendimento do Professor Marçal, ao comentar o artigo 31 da lei 8.666/93 em sua obra: comentários a lei de licitações e contratos administrativo, 16º

"Portanto não é possível o ato convocatório aludir a 'apresentação dos documentos na forma da Lei', produzindo duvidas para os licitnes (...) Em caso de dúvida, deve prevalecer o princípio da tutela ao licitante".

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este procurador juri dico procedente o recurso apresentado, recomendando a habilitação da empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME, adjudicando em seu favor o lote 01 e 03 do certame, uma vez que apresentou a melhor oferta dentre as empresas habilitadas consoante constou em ata..(...)

Diante o exposto, julgo procedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos, declarando como habilitada a BLU EQUIPA-MENTOS EIRELI ME, adjudicando em seu favor o lote 01 e 03 do certame

Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade

superior para apreciação e posterior ratificação. Cruzeiro do Iguaçu, 02 de agosto de 2.018.

José Nilton de Souza Pregoeiro.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2018 RECORRENTE: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI ME

RECORRIDO: ISMAEL HENZ - ME
OBJETO: Ref. Protocolo 243/2018. - Recurso Administrativo referente a licitação

nodalidade Pregão Presencial, número 104/2018. Relativamente a decisão exarada pelo Pregoeiro e o contido no Parecer Jurídico 26/2018 – geral, impugnações e recursos" RATIFICO a decisão a mim submetida

mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2.018. DILMAR TURMINA Prefeito Municipal

AVISO Nº 01

AVISO № 01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 119/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação de sistema de acionamento automático para portas de vans, conforme consta no aexo L narte intercrate do edital.

conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 24/08/2018 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email:

licitacaocruzeiro@hotmail.com. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 03 de agosto de 2018. JOSÉ NILTON DE SOUZA **PREGOEIRO**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 098/2018, referente à Contratação de empresa especializada que contenha em seu quadro de funcionário fisioterapeuta nas áreas de eletrofototermoterapia, reabilitação mecânica e reabilitação respiratória para prestar serviços neste Município. Declarando vencedora a empresa: CLIMEFAN – CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA AN-DREUS S/C LTDA ME vencedora no Lote 01 com o valor de R\$:4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 005/2018.

OBJETO: Aquisição Etiquetas de Patrimônio para ser utilizadas na Câmara de Ve eadores de Dois Vizinhos

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: MINAS PLACA LTDA, sob CNPJ 11.276.518/0001-79, sediada na Rua Rio Pomba, 1529 – Bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte – MG, representada pelo sua responsável legal o Sr. Diogo Soares Godinho Jardim, portador do CPF_015.577.136-18 RG nº MG12380686.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR – Será de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

RECONHECIMENTO: 01 de agosto de 2018, por Valdemar da Silveira, Presidente

da Comissão de Licitação. RATIFICAÇÃO: 01 de agosto de 2018, pelo Senhor Adriano Steinemann Santiago. Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Adriano Steinemann Santiago Presidente

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARÂNÁ, torna público a realização no dia 22/08/2018, AS 09:00 HORAS. LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR GLOBAL sob o n.º 08/2018, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, NO PROLÔNGAMENTO QUE LIGA A COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO, FARTURA E BAIRRO AZULÃO COM EXTENSÃO DE 485 METROS LINEARES.O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 03/08/2018, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e mail: licita@vitorino.or.gov.br e compras@vitorino.or.gov.br. WWW. também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, WWW. vitorino.pr.gov.br Vitorino 03/08/2018

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL № 73/2018 PROCESSO 118/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de borracharia.Critério de Juliamento: Menor Preco Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus gamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de Agosto de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com. Salto do Lontra, 03 de Agosto de 2018.

Fabiano Romani Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de agosto de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o RE-GISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia

17 de agosto de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francis-cobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2018.

NÁDÍA DALL AGNOL Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL № 152/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e livros para utilização das entidades inscritas ao CMDCA-Tributo a Cidadania e Secretaria da Assistência Social.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a especificação do item 179 do ANEXO I do edital, que passa

| a ser. | | | | | |
|--------|--------|--|------------|---------|------------------------------|
| Item | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor unitário máximo R\$ |
| 179 | | NOTEBOOK, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS E 4 THREADS MÍNIMO 2.5 GHZ 6MB SMARTCACHE E BUS SPEED 4 GT/S OPI, TELA DE 15.6 POLEGADAS LED HD", HD DE 1 TB, 4 GB DDR4 DE MEMÓRIA RAM, CONEXÕES HDMI e USB 3.0. 01 UNIDADE ESCOLA OFICINA ADELÍRIA MEURER D1 UNIDADE PARA AFMIF | -, | UN | 3.865,00 |

2) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2018

NÁDIA DALL AGNOL Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

| _ | The state of the s |
|----------------------------|--|
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº, 76.995.380/0001-03 |
| Contratada | POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO - CNPJ nº. 00.975.647/0001-3 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA |
| | ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, |
| | PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL, |
| | EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL-ASO, |
| | LAUDO DE APOSENTADORIA, AUDIOMETRIA OCUPACIONAL, AVALIAÇÃO VOCAL, AVALIAÇÃO |
| | PSICOLÓGICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA |
| | OCUPACIONAL DOS SERVIDORES O QUAL DEVERÁ SER INTEGRADO AO PROGRAMA "E-SOCIAL "- |
| | SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E |
| | TRABALHISTAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-Pr. |
| Valor | R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais) |
| Prazo de vigência/execução | 24 (vinte) meses, a partir da assinatura do contrato |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 30/07/2018 |
| | |
| AT/ | A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ N°. 76.995.380/0001-03 |
| Detentora da Ata | AFC PNEUS LTDA - ME - CNPJ n°. 28.727.981/0001-92 |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, PARA |
| | VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMIONETES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO |
| | JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor | RS 34.516,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais). |
| Validade da Ata | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| Data assinatura | São Jorge D'Oeste, 30/07/2018. |
| | |
| AT. | A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018. |
| Contratante | MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ №, 76.995.380/0001-03 |
| Detentora da Ata | MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP - CNPJ nº, 07,799,477/0001-28 |
| Objeto | REGISTRO DE PRECOS OBJETIVANDO AQUISICÃO FUTURA OU EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, PARA |
| | |
| | VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMIONETES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO |
| | VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS E CAMIONÉTES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |
| Valor | |
| Valor Validade da Ata | JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE |

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 309/2017 - Pregão – Nº 121/2017 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANA - SARPANA - SAR

I* TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 322/2017, parte integrante do(a) Pregão n° 125/2017 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANA - CNPJ N°. 76.995.380/0001-03 ANTONIO FAVERO - ME - CNPJ n°. 85-04/17/2001-15

MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE – P. ANTONIO FAVERO - ME – CNPJ n°. 85.49

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2018 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2018 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2018.

Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro